



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*PA*  
*Luís Pereira*

## SESSÃO ORDINÁRIA

- 28 DE SETEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10,30 HORAS -

### ACTA EM MINUTA

Nos termos do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL, reunida na 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA do ano de 2019, no final da mesma, aprovou, em Minuta, a seguinte Acta ou Texto das Deliberações mais importantes :

Período de Antes da Ordem do Dia									
Ponto 1.	. Expediente / Informações								
Deliberação	Foram dadas e prestadas várias informações. -----								
Período da Ordem do Dia									
Ponto 1.	. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal								
Deliberação	Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----								
Ponto 2.	. IMPOSTOS LOCAIS . Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI - - Proposta de Fixação de Taxas								
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) voto contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Ângelo Penacho -, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente:----- - Prédios Urbanos – 0,34%; - Prédios Urbanos Ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure – 30% de Minoração/Redução; - Prédios Urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus – 10% de Minoração/Redução; - Prédios Urbanos Arrendados para fins Habitacionais – 20% de Minoração/Redução; - Prédios Urbanos Degradados – 30% de Majoração; - Prédios Rústicos com Área Florestal em situação de abandono – 100% de Majoração. E, ainda - Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela: <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>N.º de dependentes a cargo</th> <th>Dedução Fixa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>20€</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>40€</td> </tr> <tr> <td>3 ou mais</td> <td>70€</td> </tr> </tbody> </table>	N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa	1	20€	2	40€	3 ou mais	70€
N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa								
1	20€								
2	40€								
3 ou mais	70€								



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## SESSÃO ORDINÁRIA

- 28 DE SETEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10,30 HORAS -

### ACTA EM MINUTA

Ponto 3.	. IMPOSTOS LOCAIS - Lançamento de Derrama
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. -- e 3 (três) votos contra -- 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM (Ângelo Penacho) --, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente:-----  - 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para reforço da capacidade financeira; - 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€.-----
Ponto 4.	. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES – I.R.S. - Participação do Município
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM -- e 1 (um) voto contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Ângelo Penacho -, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente:-----  - Participação de 5% no IRS de 2019, relativo aos Rendimentos dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal neste Concelho, a Liquidar em 2020.-----
Ponto 5.	. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - Proposta
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor – 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente:-----  - Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, para vigorar no ano de 2020.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

## SESSÃO ORDINÁRIA

- 28 DE SETEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10,30 HORAS -

### ACTA EM MINUTA

Ponto 6.	. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Plano Municipal de Transportes Escolares 2019/2020 - Proposta
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da CDU, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano lectivo 2019/2020, proposto pela Câmara Municipal.
Ponto 7.	. EDUCAÇÃO - Serviços de Apoio à Família // Transportes Escolares . Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências
7.1	. Freguesia de Vila Nova de Anços
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada de CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, em matéria de serviço de Apoio à Família - Transportes Escolares, conforme Proposta da Câmara Municipal.
7.2	. União de Freguesias de Degracias/Pombalinho - Modificação
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada de CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Degracias/Pombalinho, em matéria de serviço de Apoio à Família - Transportes Escolares, conforme Proposta da Câmara Municipal.
7.3.	. Freguesia de Tapéus - Modificação
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada de CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Tapéus, em matéria de serviço de Apoio à Família - Transportes Escolares, conforme Proposta da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## SESSÃO ORDINÁRIA

- 28 DE SETEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10,30 HORAS -

### ACTA EM MINUTA

7.4	. Freguesia de Vinha da Rainha - Modificação
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada de CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vinha da Rainha, em matéria de serviço de Apoio à Família - Transportes Escolares, conforme Proposta da Câmara Municipal.-----
Ponto 8.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SOURE
8.1	- No Domínio da Saúde . Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Executivo Municipal de Não Aceitação, já em 2020, da Transferência de Competências no Domínio da Saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro.-----
8.2	- No Domínio da Educação . Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Executivo Municipal de Não Aceitação, já em 2020, da Transferência de Competências no Domínio da Educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.-----
Ponto 9.	. <i>Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro</i>
Deliberação	-----
	<b>Período de Intervenção do Público</b>
	Não se verificou qualquer intervenção

*Sendo 14,00 horas, foi declarada encerrada a Sessão, tendo sido aprovada, por unanimidade, esta Acta, em Minuta.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**- 28 DE SETEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10,30 HORAS -**

**ACTA EM MINUTA**

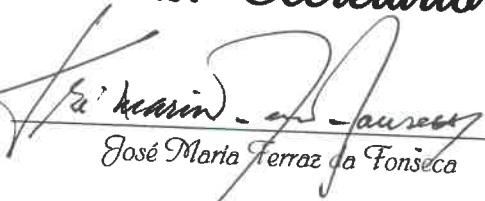
*Presidente da Assembleia Municipal*

  
João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

*1.ª Secretária*

  
Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

*2.º Secretário*

  
José Maria Ferraz da Fonseca